



LICITAÇÕES

Termo de Declaração - Licitação Frustrada

A autoridade competente, William José da Silva, 1.º Secretário e Ordenador de Despesas, declara frustrada a licitação do Pregão Presencial 010/2015 - Processo Licitatório nº 042/2015, tendo em vista o comparecimento somente de licitantes que não se enquadraram no art. 48 da Lei Complementar nº 147/14 - Destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme afirmada na ata alusiva ao referido pregão. Assim, deverá o processo ser arquivado.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de junho de 2015.

William José da Silva

1º Secretário Ordenador de Despesas

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.690.445/0001-79, com sede na Rodovia BR459, KM121, nº121, Bairro Córrego Raso, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais

Espécie: Contrato nº012/2015.

Fundamento: Processo nº 040/2015, modalidade INEXIGIBILIDADE nº 05/2015, fundamentada na Lei 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de MANUTENÇÃO e ASSISTÊNCIA TÉCNICA, correspondente a peças do equipamento IS705HA.

Prazo: De 23/06/2015 até 23/07/2015.

Valor global: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Recursos: Ficha-21 01.122.7005.2258.3390-39-00 - Outros Serviços de terceiros - PJ - 15 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Data da Assinatura: 23/06/2015.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

William José da Silva

1º Secretário Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A

Considerando que, a empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A é a única que detém a representação da marca HITACHI no Brasil, para manutenção e assistência técnica;

Considerando que, a Câmara Municipal, possui equipamentos da marca HITACHI, com defeitos, sendo necessário o conserto dos mesmos;

Considerando, que diante das circunstâncias peculiares dos equipamentos, é inviável a realização de um procedimento licitatório, em razão do que nos deparamos com a necessidade da aquisição ser realizada através de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no art. 25 da Lei 8.666/93.

Considerando, a sustentação legal em apreço e a necessidade de se realizar tais reparos, solicitamos a devida deliberação.

Uberlândia, 23 de junho de 2015.

Ronaldo Sebastião Ferreira

Diretor TV Legislativa

Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor da TV LEGISLATIVA desta Casa, Sr. Ronaldo Sebastião Ferreira e por estar de acordo com as normas contratuais, ponho-me DE ACORDO com a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, com a empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A para prestação de manutenção das peças citadas no Processo 040/2015, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da despesa.

Uberlândia, 23 de junho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 23 de junho de 2015 .

WILLIAM JOSÉ DA SILVA

1º Secretário-Ordenador de Despesa

PARA INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

PORTARIA 361/15**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de Julho de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Alexandre Nogueira da Costa:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Jackeline Helena de Aguiar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de Junho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 362/15**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de julho de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Alexandre Nogueira da Costa:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Ângela Celina Ferreira Lobianco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de junho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 363/15**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de julho de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Rodrigo Ferreira Figueira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de junho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 364/15

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 02 de Julho de 2015, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Wellington Álvares.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Júlio José Amaro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de Junho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 366/15**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de julho de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Rodi Nei Borges:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Paulo Henrique Pinheiro Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de junho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 367/15**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de julho de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Wellington Belchior dos Reis Macena.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de junho de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS EM WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO: (34) 3239-1137 / 3239-1196